



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

001

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 048/2017, que**“ Autoriza a concessão de Subvenção /auxílio financeiro à Liga Aragarina de futebol – LAF para os fins a que se destina, em atendimento às disposições da Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como do Decreto Municipal nº 022,de 22 de fevereiro de 2017,e suas alterações ,dando outras providências.”

Introduz o parágrafo segundo ao art. 1º do referido projeto de lei, renumerando o parágrafo único existente para o parágrafo 1º com a seguinte redação:

**Art. 1º ...**

**Parágrafo 1º...**

**Parágrafo 2º** Toda arbitragem deverá conter em seu uniforme em destaque  
“**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI.**”

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais em 04 de ABRIL de 2015.

Paulo Sergio de Oliveira do Vale  
Vereador Proponente

## JUSTIFICATIVA

A emenda apresentada será indispensável para mostrar a participação da Prefeitura Municipal de Araguari através de subvenção/auxílio financeiro à Liga Aragarina de Futebol -LAF .